

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO DA DESPESA REALIZADA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (JANEIRO A MARÇO)

Quadro 1 – DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

| Elemento Despesa |                                 | Subitem |                                               | 15                | 23                  | 25                  | 28             |
|------------------|---------------------------------|---------|-----------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------|
|                  |                                 |         |                                               | PROVISAO RECEBIDA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS |
| 14               | DIARIAS - PESSOAL CIVIL         | 14      | DIARIAS NO PAIS                               |                   | 20.000,00           | 11.236,14           | 10.681,28      |
|                  |                                 | -9      | NAO SE APLICA                                 | 20.000,00         |                     |                     |                |
|                  |                                 | Total   |                                               | 20.000,00         | 20.000,00           | 11.236,14           | 10.681,28      |
| 18               | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 1       | BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS                      |                   | 101.142,30          | 31.550,00           | 24.350,00      |
|                  |                                 | -9      | NAO SE APLICA                                 | 101.142,30        |                     |                     |                |
|                  |                                 | Total   |                                               | 101.142,30        | 101.142,30          | 31.550,00           | 24.350,00      |
| 30               | MATERIAL DE CONSUMO             | 42      | FERRAMENTAS                                   |                   | 810,90              |                     |                |
|                  |                                 | 7       | GENEROS DE ALIMENTACAO                        |                   | 1.254,00            |                     |                |
|                  |                                 | 16      | MATERIAL DE EXPEDIENTE                        |                   | 1.491,25            |                     |                |
|                  |                                 | 28      | MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA              |                   | 421,20              |                     |                |
|                  |                                 | 44      | MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS       |                   | 39,44               |                     |                |
|                  |                                 | 17      | MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO         |                   | 10.814,05           | 2.479,98            | 32,76          |
|                  |                                 | 26      | MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO                |                   | 15.538,40           |                     |                |
|                  |                                 | 24      | MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES |                   | 16.658,36           |                     |                |
|                  |                                 | -9      | NAO SE APLICA                                 | 47.027,60         |                     |                     |                |
|                  |                                 | Total   |                                               | 47.027,60         | 47.027,60           | 2.479,98            | 32,76          |
| 37               | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA          | 1       | APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL   |                   | 38.504,01           | 12.888,16           | 6.444,08       |
|                  |                                 | 2       | LIMPEZA E CONSERVACAO                         |                   | 131.202,96          | 65.601,48           | 24.272,55      |
|                  |                                 | 4       | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS      |                   | 35.672,10           | 11.890,70           | 2.431,66       |

*Assinaturas*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

|                          |                                                        |       |                                                                            |            |                                               |            |           |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|------------|-----------|
| CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI |                                                        |       |                                                                            |            |                                               |            |           |
|                          |                                                        | -9    | NAO SE APLICA                                                              | 390.687,01 |                                               |            |           |
|                          |                                                        | 5     | SERVICOS DE COPA E COZINHA                                                 |            | 62.662,36                                     | 21.201,27  | 5.210,70  |
|                          |                                                        | 3     | VIGILANCIA OSTENSIVA                                                       |            | 122.645,58                                    | 39.308,76  | 8.038,70  |
|                          |                                                        | Total |                                                                            | 390.687,01 | 390.687,01                                    | 150.890,37 | 46.397,69 |
| 39                       | OUTROS<br>SERVICOS DE<br>TERCEIROS PJ<br>- OP.INT.ORB. | 17    | MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                               |            | 16.991,76                                     |            |           |
|                          |                                                        | -9    | NAO SE APLICA                                                              | 135.599,91 |                                               |            |           |
|                          |                                                        | 48    | SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO                                           |            | 4.800,00                                      | 4.800,00   | 0,00      |
|                          |                                                        | 44    | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO                                                  |            | 770,05                                        | 623,01     | 476,68    |
|                          |                                                        | 83    | SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS                              |            | 11.187,00                                     | 9.300,40   | 3.226,86  |
|                          |                                                        | 43    | SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA                                               |            | 101.851,10                                    | 35.273,30  | 10.702,24 |
|                          |                                                        | Total |                                                                            | 135.599,91 | 135.599,91                                    | 49.996,71  | 14.405,78 |
|                          |                                                        | 40    | SERVICOS DE<br>TECNOLOGIA<br>DA<br>INFORMACAO<br>E<br>COMUNICACA<br>O - PJ | 13         | COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL         |            | 5.815,14  |
| 23                       | EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS                       |       |                                                                            |            | 3.668,00                                      |            |           |
| -9                       | NAO SE APLICA                                          |       |                                                                            | 9.483,14   |                                               |            |           |
| Total                    |                                                        |       |                                                                            | 9.483,14   | 9.483,14                                      | 2.907,57   | 2.907,57  |
| 47                       | OBRIGACOES<br>TRIBUTARIAS<br>E<br>CONTRIBUTIV<br>AS    |       |                                                                            | 22         | CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA |            | 180,00    |
|                          |                                                        | -9    | NAO SE APLICA                                                              | 180,00     |                                               |            |           |
|                          |                                                        | Total |                                                                            | 180,00     | 180,00                                        | 90,00      | 60,00     |
| 93                       | INDENIZACOES<br>E<br>RESTITUICOES                      | -9    | NAO SE APLICA                                                              | 689,16     |                                               |            |           |
|                          |                                                        | 14    | RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO                              |            | 689,16                                        | 148,57     | 148,57    |
|                          |                                                        | Total |                                                                            | 689,16     | 689,16                                        | 148,57     | 148,57    |
| Total                    |                                                        |       |                                                                            | 704.809,12 | 704.809,12                                    | 249.299,34 | 98.983,65 |

*Assinatura*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA PRÓPRIA ANALÍTICA – ANUAL**

**CAMPUS: SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
**REFERÊNCIA: MARÇO 2019**

**UNIDADE DE GESTORA: 154704**  
**CNPJ nº 10.806.496/0013-82**

| NOME DA RECEITA                     | VALOR EM R\$  |
|-------------------------------------|---------------|
| Cessão de Espaço (Lanchonete/Banco) | SEM MOVIMENTO |
| Multa Biblioteca (GRU)              | SEM MOVIMENTO |
| Outras Receitas                     | SEM MOVIMENTO |
| <b>T O T A L</b>                    | SEM MOVIMENTO |

**Quadro 1 - PARTICULARIDADE DO SALDO DE ALGUMAS CONTAS**

| Elemento Despesa |                                 | Subitem |                          | Particularidade dos saldos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------|---------------------------------|---------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14               | DIARIAS - PESSOAL CIVIL         | 9       | NAO SE APLICA            | Esta nomenclatura não faz parte do plano de contas do SIAFI, apenas existe porque o sistema Tesouro Gerencial não identificou na liberação do crédito orçamentário o detalhamento do valor para ser gasto com diárias, por isso gerou este código 9 e conta "NÃO SE APLICA".                                                                                                                                            |
| 18               | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 1       | BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS | O valor mensal planejado foi R\$ 13.900,00 mas não tínhamos crédito o suficiente para realizar o empenho, por isso, a Ciro nos orientou a empenhar o que possuíamos em crédito e no início de abril quando liberassem mais recurso, reforçássemos o empenho para obter o valor necessário para pagamento da folha de março, que por ventura não foi liquidada até a presente data porque não chegou a esta coordenação. |

**Quadro 2 - APLICABILIDADE DAS CONTAS CONTÁBEIS**

| Elemento Despesa |                         | Subitem (CONTA CONTÁBIL) |                 | O QUE É REGISTRADO NELA                              |
|------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|
| 14               | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 14                       | DIARIAS NO PAIS | Diárias pagas a servidores durante viagens a serviço |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

|    |                                       |    |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|---------------------------------------|----|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 | AUXILIO<br>FINANCEIRO A<br>ESTUDANTES | 1  | BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS              | Bolsas e demais auxílios financeiros pagos a estudantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|    |                                       | 42 | FERRAMENTAS                           | Alicate - broca - caixa p/ ferramentas - canivete - chaves em geral - Enxada - espátulas - ferro de solda - foice - lamina de serra - lima - Machado - martelo - pá - picareta - ponteira - prumo - serrote - Tesoura de podar - trena - e outros.                                                                                                                                                                                                                                                               |
|    |                                       | 07 | GENEROS DE ALIMENTACAO                | Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados: açúcar - adoçante - água mineral - bebidas - café - carnes em geral cereais Chas - condimentos - frutas - gelo - legumes - refrigerantes- sucos - temperos - verduras e outros.                                                                                                                                                                                                                                |
|    |                                       | 16 | MATERIAL DE EXPEDIENTE                | Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros estudos pesquisas, nas escolas, nas universidades etc. Agenda - alfinete de aço - almofada para carimbos - apagador - apontador de lápis - arquivo p/ disquete - bandeja para papeis - bloco p/ rascunho bobina papel p/ calculadoras - borracha - caderno - caneta - capa e processo - carimbos em geral - cartolina - classificador - clipe                          |
|    |                                       | 28 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA      | Materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. Botas - cadeados - calçados especiais - capacetes - chaves - cintos -coletes - dedais - guarda-chuvas - lona - luvas - mangueira de lona - mascaras - óculos - cabina de papelão e outros |
|    |                                       | 44 | MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIZUAL        | Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e outros. Placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de transito, cones sinalizadores de transito, crachás, botons identificadores para servidores e outros.                                                                                                         |
|    |                                       | 17 | MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO | Material de tic - material de consumo - e aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. Abrange os materiais que são considerados                                                                                                                                                                                                                                                            |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

|    |                               |    |                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-------------------------------|----|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                               |    |                                                             | suprimentos de tic, tais como: cartuchos de tinta, pen- drives, fitas de backup, discos óticos, toners para impressora laser, entre outros. As peças compradas Com o destino de reposição também devem ser classificadas como material de tic. Assim, placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante são considerados material de tic.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|    |                               | 26 | <b>MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO</b>                       | Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, Manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos. Benjamins - bocais - calhas - capacitores e resistores - chaves de ligação - circuitos eletrônicos - condutores - componentes de aparelho eletrônico - diodos - disjuntores - eletrodos - eliminador de pilhas - espelhos para interruptores - fios e cabos - fita isolante - fusíveis - interruptores - lâmpadas e luminárias - pilhas e baterias - pinos e plugs - placas de baquelite - reatores - receptáculos - resistências - starts - suportes - tomada de corrente - e outros.                                                                                                                                                                                                                      |
|    |                               | 24 | <b>MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSTALAÇÕES</b> | Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público. Amianto - aparelhos sanitários - arames liso e farpado - areia - basculante - boca de lobo - boia - brita - brocha - cabo metálico - cal - cano - cerâmica - cimento - cola - condutores de fios - conexões - curvas - esquadrias - fechaduras - ferro - gaxetas - grades - impermeabilizantes - isolantes acústicos e térmicos - janelas - joelhos - ladrilhos - lavatórios - lixas - madeira - marcos de concreto - massa corrida - niple - papel de parede - parafusos - pias - pigmentos - portas e portais - pregos - rolos solventes - sifão - tacos - tampa p/ vaso - tampão de ferro - tanque - tela de estuque - telha - tijolo - tinta - torneira - trincha - tubo de concreto - válvulas - verniz - vidro - aquecedores a gás e outros. |
| 37 | <b>LOCACAO DE MAO-DE-OBRA</b> | 1  | <b>APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL</b>          | Assistência técnica, capina, jardinagem, motorista, entre outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|    |                               | 2  | <b>LIMPEZA E CONSERVACAO</b>                                | Gasto com limpeza e conservação de imóveis e veículos – contrato de limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|    |                               | 4  | <b>MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS</b>             | Despesas com reparos e reformas de imóveis em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

|    |                                                                       |    |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----|-----------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                       | 5  | SERVICOS DE COPA E COZINHA                      | Mão de obra utilizada no preparo de refeições, lanches, cafés                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|    |                                                                       | 3  | VIGILANCIA OSTENSIVA                            | Gastos com vigilância ostensiva: contrato de vigilância                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 39 | OUTROS<br>SERVICOS DE<br>TERCEIROS PJ -<br>OP.INT.ORB.                | 17 | MANUT. E CONSERV. DE<br>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões adaptações de maquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex - aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares laboratoriais - calculadoras eletrodomésticos - equipamentos de proteção e segurança equipamentos gráficos - equipamentos agrícolas - maquinas de escrever - turbinas e Outros. |
|    |                                                                       | 48 | SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO                | Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.                                                                                                                                                                                                                                    |
|    |                                                                       | 44 | SERVICOS DE AGUA E ESGOTO                       | Registra os serviços de fornecimento de água e o tratamento de esgotos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|    |                                                                       | 83 | SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS   | Serviço de cópias e reproduções de documentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|    |                                                                       | 43 | SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA                    | Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|    |                                                                       |    |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 40 | SERVIÇO DE<br>TECNOLOGIA<br>DA<br>INFORMAÇÃO E<br>COMUNICAÇÃO<br>- PJ | 13 | COMUNICAÇÃO DE DADOS EM GERAL                   | Despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|    |                                                                       | 23 | EMIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL                   | Despesas com emissão de certificados digitais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 47 | OBRIGACOES<br>TRIBUTARIAS E<br>CONTRIBUTIVAS                          | 22 | CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Custeio para despesa de iluminação pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 93 | RESSARCIMENT<br>O DE<br>PASSAGENS E                                   | 14 | RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO   | Destinada aos registros das despesas com restituições com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas suas respectivas                                                                                                                                                        |

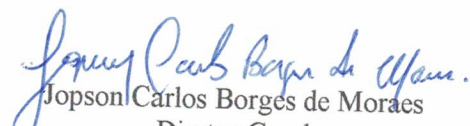


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESP.C/LOCOM<br>OCAO | bagagens, inclusive quando ocorrer em decorrência mudanças de domicílio no interesse da administração, bem como compra de combustível por servidores em cumprimento de suas funções institucionais_ (recenseadores, pesquisadores, oficiais de justiça e outros). |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

São João do Piauí -PI, 12 de abril de 2019.

  
Irlanda Pires de Sá Sousa  
Chefe do Departamento de Adm. e Planejamento  
IFPI – Campus São João do Piauí

  
Jopson Carlos Borges de Moraes  
Diretor Geral  
IFPI – Campus São João do Piauí

  
**TERMO DE PUBLICAÇÃO**  
Publicado no mural do Campus  
EM 12/04/2019  
Salatiel Amorim Barbosa  
Siape nº 2153026